



**Possoli Caminhões Ltda.**  
Rod BR 277 Km 582,3 S/N Tel. 45 3227-2022  
Fax 3227-2022 e-mail: [possoli@possoli.com.br](mailto:possoli@possoli.com.br) CNPJ 04.640.295/0001-11

Cascavel 04 de março de 2022

**Ao**  
**Pregoeiro**  
**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**  
**Processo Administrativo Nº29**  
**Dia 08/04/2022 as 09:00horas**

## IMPUGNAÇÃO

Em face do descritivo **Termo de Referência Características técnicas Modelo Nº 07 do Objeto**, a solicitação – **potência mínima de 310cv, cambio com mínimo de 12 marchas a frente, capacidade da basculante 14m<sup>3</sup> e aço de construção da caçamba LNE 38 HARDOX 400.**

Venho através deste, apresentar pedido de impugnação, solicitando ao Pregoeiro a inclusão da opção da **potência mínima de 300cv, cambio de mínimo de 10 marchas a frente, mínimo de caçamba de 12m<sup>3</sup>, mínimo de aço de construção de SAE 1020 –ASTM A-36, Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura 1/4”), Reforço externo da caçamba confeccionado em chapa de aço dobradas em perfil “U” (espessura 4,25mm).**

Neste ato apresento orçamento do caminhão **IVECO TECTOR 260E30 6X4 EQUIPADO COM CAÇAMBA DE 12m<sup>3</sup>**, configuração de caminhão para tal **aptdão com PBT de 23.000 Kg com tração 6x4 caminhão e caçamba** que vendemos e entregamos para vários municípios, órgãos públicos e empresas privadas no Brasil, com esta configuração de caminhão 6x4 com motor potência de 300cv e cambio de 10 marchas a frente e PBT de 23.000Kg e caçamba de 12m<sup>3</sup>, sem que isso traga alguma desvantagem na sua utilização, **Iveco Tector 260E30 6x4 orçamento e catálogo técnico de informações em anexo**, este orçamento serve para o departamento de licitação possa aferir a configuração do caminhão Iveco para qual pedimos adequação do edital onde deixe a possibilidade de participarmos deste processo licitatório.

Devo afirmar que a configuração solicitada no termo descrito técnico deste edital, indica sinais de direcionamento para produto específico.

Quanto a configuração da caçamba extremamente superdimensionada para tal aplicação (Caçamba com configuração solicitado em aço HARDOX 400 e capacidade de 14m<sup>3</sup> é para caminhão com PBT superior ao solicitado no edital de uso fora de estrada ex.: mineração e obras com área de circulação restrita por transportar mais do que capacidade legal pela lei de trânsito brasileira) outro ponto a salientar uma caçamba construída em hardox seu peso muito grande tirando a capacidade de carga legal do caminhão.

Neste sentido, referente a solicitação da **caçamba de 14m<sup>3</sup>**, o tamanho solicitado não condiz capacidade para um caminhão com **PBT de 23.000kg**, uma caçamba de **14m<sup>3</sup>**, carregado em sua totalidade faria que o caminhão trabalhasse **acima de sua capacidade legal e técnica**; exemplo **(um metro cubico de pedra/areia com peso em média de 1,500Kg x14 = 21.000Kg) tendo em vista que, uma única carga estaria com peso acima da capacidade legal em 7.000Kg** e assim o caminhão estaria trabalhando fora da lei de peso e balança do transporte brasileiro atual e também além da capacidade para caminhão de **PBT 23.000kg**. É necessário frisar que o ideal para a configuração de um caminhão 6x4 com PBT de 23.000Kg, equipado com caçamba para um PBT de 23.000Kg, é uma de caçamba de 12m<sup>3</sup>.

Justifica a alterar a capacidade da caçamba para 12m<sup>3</sup> para que o caminhão atenda a lei de balança do código de trânsito brasileiro.

Visto isto, o fato de não incluir a opção acima mencionada solicitado, o **Município de Bom Sucesso do Sul - PR**, está impossibilitando a participação de uma marca nacional e tradicional de caminhões neste certame, assim, desperdiçando a chance de obter o **melhor preço**.

Deste modo, visto que o aumento da competitividade entre os licitantes, geraria ao Município uma maior economicidade.

Neste seguimento, vale destacar, na atual configuração do edital solicitado, está inviabilizando a ampla competitividade entre os licitantes.

Ademais, a busca por melhor condição de compra, é o maior intuito de uma licitação é o que esperamos dos gestores públicos na administração dos recursos. Outro ponto a salientar é que, as alterações acima requeridas não trarão nenhum prejuízo na utilização deste veículo, está por sua vez, é tão somente uma equalização do edital para que possamos participar desta licitação.

**Diante de todo exposto, requer:**

- a) Inclusão também para esta opção – (Potencia mínima de 300cv).
- b) Cambio mínimo de 10marchas a frente
- c) Alteração da especificação de Aço de construção da Caçamba
- d) Alteração do tamanho da caçamba para 12m<sup>3</sup>
- e) Anexo orçamento do caminhão Iveco Tector 260E30 6x4 com caçamba de 12m<sup>3</sup>

Atenciosamente em mais, subscrevemo-nos,

Cascavel 04 de março de 2022

Genaro Dutra Jr.  
RG 3023924-5 CPF: 433-971.319-87

Possoli Caminhões Ltda.  
Deptº Venda a governo  
45 99971 3417/ 45 3227 2022  
e-mail: [genarodutra@possoli.com.br](mailto:genarodutra@possoli.com.br)  
e-mail: [vendas@possoli.com.br](mailto:vendas@possoli.com.br)

04.640.295/0001-11

POSSOLI CAMINHÕES  
LTDA.

ROD. BR 277 - KM 582 + 300MT  
CENTRALITO - CEP 85803-650  
CASCAVEL - PARANÁ

**Descritivos do referido Edital**

| 2. CHASSI DE CAMINHÃO             |                    |  |
|-----------------------------------|--------------------|--|
| 2.1. MOTOR                        |                    |  |
| 2.1.1. Marca/ Modelo              | Indicar            |  |
| 2.1.2. Potência (CV)              | 310 CV             |  |
| 2.2. TRANSMISSÃO                  |                    |  |
| 2.2.1. Número de marchas à frente | 12 (doze) a frente |  |

|   |                                     |  |
|---|-------------------------------------|--|
| (kg)  |                                     |  |
| 2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)           | 23.000 Kg                           |  |
| 2.3.5. Distância entre eixos dianteiro e traseiro | Comercial com instalação de Caçamba |  |

| 3. CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA                   |  |  |
|---|--|--|
| 3.1. CAPACIDADE (m <sup>3</sup> )                 | 14,0 (quatorze) m <sup>3</sup>                         |  |
| 3.2. AÇO DE CONSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA E ESTRUTURA   | Longarinas em Aço LNE 38 e a Caçamba em aço HARDOX 400 |  |
| 3.3. COMPRIMENTO ÚTIL                             | Indicar  |  |
| 3.4. LARGURA                                      | Indicar  |  |
| 3.5. ALTURA                                       | Indicar  |  |
| 3.6. PESO (kg)                                    | Indicar  |  |
| 3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal (mm) | 9.50mm   |  |
| 3.7.1. Fundo da Caçamba                           | 12.50mm  |  |